1 - Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Jonnivaldo Silva dos Santos
Matrícula: 9043

2 – Descrição da necessidade (art. 18, §1º, inciso I):

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desempenha atividades contínuas e essenciais à manutenção urbana, incluindo limpeza pública, roçagem, poda de árvores, conservação de áreas verdes, coleta de resíduos sólidos e manutenção de vias e logradouros públicos. Tais serviços são indispensáveis à promoção da qualidade de vida da população, à preservação ambiental e à saúde pública.

O Município de Mata de São João apresenta significativa cobertura vegetal em praças, ruas e demais espaços públicos, com crescimento acelerado em determinadas épocas do ano, o que exige manutenção periódica e sistemática por meio de serviços de roçagem, capinação e varrição. Essas atividades demandam o uso contínuo de equipamentos específicos, como roçadeiras, motopodas e motosserras, os quais requerem insumos e ferramentas adequadas para seu funcionamento e manutenção.

Adicionalmente, a Secretaria é responsável pela manutenção de áreas esportivas, incluindo o Centro de Treinamento de Seleções (CTS), que demanda cuidados técnicos especializados no gramado, tais como corte, irrigação, adubação, controle fitossanitário e nivelamento, de modo a atender aos padrões exigidos para a realização de eventos esportivos oficiais, inclusive aqueles regulamentados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A execução dessas atividades está diretamente relacionada às competências institucionais da Secretaria, conforme disposto na **Lei Municipal nº 897/2023**:

> Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
> I – executar atividades de construção, manutenção e conservação de obras e vias públicas;
> XVI – fiscalizar e controlar serviços públicos;
> XVII – fiscalizar atividades em vias e logradouros públicos;
> XVIII – administrar parques, jardins, praças e áreas verdes;
> XIX – preservar e aproveitar áreas paisagísticas;
> XXI – executar e fiscalizar os serviços de limpeza pública.

Além disso, a atuação da Administração Pública municipal deve observar a proteção ambiental e paisagística, nos termos da **Lei Municipal nº 289/2006**:

> Art. 118 (...)
> VII – proteger, preservar e recuperar o meio ambiente;

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

> VIII – proteger e preservar o patrimônio ambiental, ecológico e paisagístico.

A adequada execução dos serviços requer não apenas a aquisição de equipamentos e ferramentas, mas também sua manutenção preventiva e corretiva, a fim de evitar a paralisação das atividades e assegurar a economicidade dos recursos públicos. Nesse sentido, a conservação dos bens públicos está alinhada ao disposto no **Decreto Federal nº 12.785/2025**:

> Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, os bens móveis serão classificados como:
>
> I - em uso regular - bem móvel que se encontra em condições de uso, cuja manutenção, conservação e utilização sejam vantajosas, e que esteja sendo aproveitado ou possua uso previsto pelo órgão que detém sua posse;
>
> II - ocioso - bem móvel que se encontra em condições de uso, cuja manutenção, conservação e utilização sejam vantajosas, mas que não esteja sendo aproveitado pelo órgão detentor da posse;
>
> III - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
>
> V - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características, ou em razão do custo de sua recuperação ser superior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado, ou porque a análise do seu custo e benefício demonstre ser injustificável a sua recuperação.
>
> **§ 1º Será considerado inservível o bem móvel que se enquadrar em uma das classificações previstas nos incisos II a V do *caput*.**
>
> § 2º O enquadramento dos bens móveis nas classes definidas no *caput* e a análise de custo e benefício prevista nos incisos III e V do *caput* serão realizados por comissão de avaliação, nos termos do disposto no art. 19.

Deste modo, a eventual indicação de marcas como referência técnica para os itens a serem adquiridos encontra respaldo no art. 41 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 41. A Administração poderá indicar marcas ou modelos, desde que justificado, especialmente:
>
> I – em razão da padronização, compatibilidade ou melhor compreensão do objeto.

Em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

> “Permite-se menção a marca de referência no edital, como parâmetro de qualidade, devendo ser acompanhada de expressões como ‘ou equivalente’.
>
> **Acórdão 808/2019 – Plenário | Relator: Walton Alencar Rodrigues**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

Por fim, destaca-se que a presente contratação não se restringe exclusivamente às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, contemplando também outras Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mata de São João, em razão da similaridade dos objetos e da necessidade comum de utilização desses insumos nas atividades administrativas e operacionais. Tal estratégia visa à racionalização do processo licitatório, ao ganho de escala, à economicidade e à padronização dos materiais adquiridos, em conformidade com os princípios da eficiência e do planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, a presente contratação é necessária para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos, garantir a conservação do patrimônio público, cumprir as obrigações legais e proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, §1º, inciso II):

Salienta-se que a despesa está devidamente prevista no **Plano Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, vinculada aos **objetos nº 281, 311 e 313**, conforme planejamento para o **exercício de 2026** do Município de Mata de São João/BA.

4 – Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, inciso III):

4.1. Atestado de Capacidade Técnica:

A comprovação da capacidade técnico-operacional dar-se-á mediante apresentação de atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de bens compatíveis, EM CARACTERÍSTICAS, com o objeto desta licitação, conforme descrito no Termo de Referência.

§1º. Serão considerados compatíveis os atestados que demonstrem o fornecimento de bens de natureza e características técnicas compatíveis com aqueles integrantes do objeto licitado, não sendo exigida identidade ou correspondência integral entre os produtos anteriormente fornecidos e os itens desta contratação, desde que demonstrada a aptidão da licitante para o fornecimento pretendido.

§2º. Não serão aceitos atestados que comprovem apenas o fornecimento de bens genéricos, correlatos ou sem correspondência técnica direta com o objeto, ainda que utilizados em atividades similares, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

da União. §3º. A Administração poderá realizar diligência, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/2021 ou da legislação aplicável, exclusivamente para esclarecer ou complementar informações constantes nos documentos já apresentados no prazo de habilitação, vedada a apresentação extemporânea de novos documentos.

Os documentos que forem apresentados com assinatura digital qualificada ou avançada, a exemplo de propostas e atestados de capacidade técnica, terão sua autenticidade e validade conferidas pela Administração junto aos órgãos e portais de referência (como o ITI ou SERPRO), reservando-se ao órgão licitante o direito de realizar as diligências previstas no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 para o saneamento de dúvidas ou comprovação de metadados quando a validação sistêmica imediata não for possível, sujeitando-se o infrator às sanções administrativas e penais cabíveis em caso de falsidade documental.

4.2. Obrigações da Empresa:

A Empresa deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de registro de preços e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento, acompanhada das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

II. Efetuar a troca dos produtos entregues do objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas em edital e proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o município, no prazo estabelecido pela Administração;

III. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à ADMINISTRAÇÃO, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a vigência da ata de registro de preços;

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

V. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte (envio e devolução), acondicionamento e descarregamento dos materiais;

VI. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

VIII. Substituir, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação de irregularidade, o material entregue e não aceito pelo contratante, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos, responsabilizando-se, integralmente, pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, a entrega do novo bem e a retirada do bem a ser substituído, inclusive as despesas de transporte;

IX. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio, acompanhados, quando aplicável, de embalagem original do fabricante e de identificação suficiente para permitir a conferência de sua marca, fabricante, modelo, especificações e demais informações exigidas pelo Termo de Referência.

X. Quando o produto possuir embalagem original de fábrica, esta deverá ser entregue em condições adequadas de conservação e identificação, não sendo admitida embalagem que comprometa a integridade, autenticidade ou identificação do produto.

IX. A Administração poderá, a qualquer tempo, inclusive antes do aceite definitivo, solicitar documentos que comprovem a autenticidade, procedência e originalidade dos itens entregues, tais como: declarações do fabricante, certificados de garantia, notas fiscais de origem e catálogos técnicos oficiais. O não atendimento à solicitação ou a constatação de falsificação ou desvio de padrão poderá ensejar a rescisão contratual por inadimplemento, além da aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente.

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

X. A Contratada obriga-se a implementar sistema de logística reversa para os itens considerados resíduos de impacto.

XI. O fornecedor deverá priorizar a entrega dos materiais em embalagens recicláveis ou de reduzido impacto ambiental, evitando o uso desnecessário de polímeros não biodegradáveis.

XII. O contratado compromete-se a adotar medidas de mitigação de impactos ambientais relacionados ao fornecimento dos equipamentos, incluindo a logística reversa, responsabilizando-se pelo correto recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e demais normas aplicáveis. O descumprimento dessa obrigação sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades ambientais cabíveis.

XIII. Quando perecíveis ou cabíveis de prazo de validade, os materiais/produtos entregues deverão possuir, na data da entrega (recebimento provisório), prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total, ou prazo não inferior a 12 (doze) meses, prevalecendo o que for maior.

XIV. Em casos excepcionais, devidamente justificados pela unidade requisitante e desde que não haja prejuízo ao cronograma de utilização, a Administração poderá aceitar produtos com validade inferior à estipulada, mediante termo de compromisso de troca imediata e sem ônus para o Município, caso o produto vença antes de sua utilização total.

XV. A inobservância do prazo de validade remanescente ensejará a rejeição do item no ato do recebimento, devendo a Contratada efetuar a substituição no prazo de entrega estabelecido na respectiva ordem de fornecimento, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento e na Lei nº 14.133/2021.

XVI. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme cronograma de necessidades da Administração, devendo a Contratada manter os preços registrados durante a validade da Ata de Registro de Preços, assegurando a economicidade e evitando a estocagem desnecessária de materiais perecíveis.

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

XVII. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão vir acompanhados de robusta memória de cálculo e documentos comprobatórios que demonstrem a superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, não sendo admitidas variações ordinárias de mercado como justificativa isolada.

4.3. Obrigações da Contratante:

A. Manter com a empresa, contatos preferencialmente por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.

B. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços.

C. Dar à empresa as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços.

D. Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas e notificar a empresa.

E. Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pela fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, deverá de imediato e por escrito, comunicar à secretaria competente, que tomará as medidas pertinentes, consoantes a Lei 14.133/2021.

F. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas.

G. Aplicar as sanções administrativas nos casos de inadimplemento da execução contratual.

4.4. Garantia de Fornecimento:

Não será exigida a garantia de execução do fornecimento, considerando que o objeto da presente aquisição será solicitado conforme a necessidade da administração.

4.5. Garantia de Participação:

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

Não será exigido garantia de participação;

4.6. Da exigência de Amostras/Folders:

Será exigida a apresentação de folders **sobre todos os itens**, com o objetivo de verificar as especificações dos objetos ora adquirido, afim de constatar a compatibilidade com o quanto requisitado no presente certame. Os folders deverão ser disponibilizados junto a proposta, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação – COMPEL.

4.7. Custos

A quantidade de itens a ser adquirida será estabelecida pela ADMINISTRAÇÃO, de acordo com suas necessidades e conveniência, observados os quantitativos estimados no presente Estudo Técnico Preliminar e nos documentos que integram o processo.

Todos os custos necessários ao fornecimento dos itens/materiais correrão por conta da EMPRESA, incluindo embalagem, acondicionamento, transporte, carregamento, descarregamento, entrega no local indicado pela ADMINISTRAÇÃO, utilização de equipamentos e pessoal, impostos, taxas e demais despesas necessárias à adequada execução do fornecimento, não cabendo à CONTRATADA qualquer cobrança ou ressarcimento adicional decorrente desses custos.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração e as respectivas Ordens de Fornecimento, observadas as condições, especificações, quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

4.8. Da escolha pelo Sistema de Registro de Preços:

A contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza dos bens pretendidos, a necessidade de fornecimento parcelado e a impossibilidade de definição prévia e exata do momento em que cada item será solicitado pela Administração. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os materiais sejam adquiridos conforme a efetiva necessidade das unidades administrativas participantes, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de desperdícios e proporcionando maior racionalização dos recursos públicos.
Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, ficando as aquisições condicionadas à existência de

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

4.9. Da formação do cadastro reserva:

Será constituído cadastro de reserva, formado pelos licitantes classificados após o vencedor, respeitada a ordem de classificação no certame, nos termos dos arts. 18 a 21 do Decreto nº 11.462/2023. O cadastro de reserva terá por objetivo assegurar a continuidade do fornecimento e a economicidade da contratação, podendo ser acionado nas hipóteses de não assinatura da ata pelo vencedor, cancelamento do registro ou impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado. A convocação dos licitantes observará a ordem de classificação e as condições da proposta original, sendo facultada à Administração a negociação ou a realização de nova licitação, quando necessário. A inclusão no cadastro de reserva não gera direito subjetivo à contratação, mas apenas expectativa, condicionada à necessidade administrativa e à conveniência da Administração.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18, §1º, inciso IV):

A estimativa quantitativa da presente contratação foi elaborada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o consumo histórico registrado no exercício de 2024 e 2025, extraído dos registros de empenhos, solicitações de fornecimento e da execução da Ata de Registro de Preços vigente. A metodologia adotada buscou refletir a demanda real da Administração, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para os itens destinados aos novos equipamentos e às demandas supervenientes, foram projetados quantitativos compatíveis com a expansão operacional prevista pelas unidades demandantes, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento das atividades institucionais ao longo do exercício de 2026.

Também foram considerados os quantitativos constantes de procedimentos licitatórios anteriores que restaram fracassados, desertos ou parcialmente executados, inclusive saldos remanescentes não consumidos da Ata de Registro de Preços anterior, visando recompor demandas reprimidas e evitar desabastecimento futuro.

A projeção para o exercício de 2026 observou os seguintes parâmetros metodológicos:

1. Consumo histórico efetivo

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

Levantamento das quantidades efetivamente consumidas e liquidadas no exercício anterior, considerando a movimentação real de estoque e a execução contratual.

2. Ajuste de demanda

Aplicação de critérios de adequação quantitativa, contemplando:

- margem de segurança operacional para evitar descontinuidade do fornecimento;
- redução ou adequação de quantitativos em itens com baixo índice de consumo;
- previsão de crescimento da demanda decorrente da ampliação das atividades administrativas e operacionais.

3. Centralização das demandas e economia de escala

A modelagem da contratação foi estruturada de forma centralizada, consolidando as necessidades da Secretaria de Obras e das demais secretarias que manifestaram interesse no objeto, mediante levantamento formal realizado por meio de circular expedida pela pasta demandante.

A consolidação das demandas possibilita:

- maior padronização das especificações técnicas dos itens;
- ganho de escala na aquisição;
- aumento da competitividade do certame;
- redução dos custos unitários e logísticos;
- maior eficiência na gestão contratual e no abastecimento das unidades administrativas.

4. Padronização e racionalização administrativa

A uniformização dos itens de uso comum contribui para melhor controle de estoque, otimização do armazenamento, simplificação da gestão dos materiais e maior previsibilidade no consumo institucional.

5. Documentos de suporte à estimativa

Integram a presente instrução processual, como anexos ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), os seguintes documentos:

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

- **Mapa de Consumo Histórico** / **Memorial de Cálculo**, contendo o detalhamento das movimentações e saídas de estoque;
- **Planilha de Estimativa para 2026**, com a memória de cálculo e as projeções fundamentadas nas necessidades informadas pelas secretarias participantes.

							CONSUMO SEOSP - AS DEMAIS SECRETARIAS SE TRATA DA PRIMEIRA AQUISIÇÃO								VALORES ATUAIS		
LOTE 01 - FERRAMENTAS E INSUMOS PARA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, PODA E ROÇAGEM							2024/2025										
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTITATIVO SEOSP**	**QUANTITATIVO SEAGRI**	**QUANTITATIVO SEDUC**	**QUANTITATIVO FINAL**	**QUANTIDADE CONSUMIDA**	**QUANTIDADE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**VALOR CONSUMIDO 2024/2025**	**QUANTIDADE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO VIA IPCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Pá de bico fabricada em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira com acabamento envernizado, comprimento entre 120 a 130 cm.	UND	15	0	4	**19**	10	30	R$ 40,66	R$ 40,66	**R$ 406,60**	**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2024 FOI PRORROGADA CONFORME O ART. 84 DA LEI 14.133/2021, SENDO O SEU QUANTITATIVO UTILIZADO DURANTE OS EXERCICIOS DE 2024 E 2025.**			R$ 43,60	**R$ 41,22**	**R$ 783,18**
2	Picareta Alvião tamanho 4, em aço carbono forjado de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, acompanhada de	UND	10	0	4	**14**	7	10	R$ 88,61	R$ 88,61	**R$ 620,27**				R$ 95,02	**R$ 126,77**	**R$ 1.774,78**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	cabo, material de madeira, formato cilíndrico, comprimento 0,80 a 0,90 cm.														
3	Colher pedreiro, material aço carbono, tamanho 8 pol., material cabo madeira envernizada, características adicionais reta-inteiriça	UND	3	0	0	**3**	2	5	R$ 18,18	R$ 18,10	**R$ 36,20**		R$ 19,41	**R$ 22,49**	**R$ 67,47**
4	Marreta, material: aço forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 2 kg, tipo: oitavada	UND	2	0	4	**6**	0	5	R$ 60,93	R$ 60,93	**R$ -**		R$ 65,34	**R$ 83,16**	**R$ 498,96**
5	Marreta, material: aço forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 5 kg, tipo: oitavada	UND	2	0	0	**2**	0	4	R$ 119,48	R$ 119,48	**R$ -**		R$ 128,13	**R$ 228,14**	**R$ 456,28**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

6	Martelo de unha, em aço forjado, tamanho de no mínimo 24 mm, com cabo emborrachado	UND	6	0	8	**14**	4	4	R$ 28,20	R$ 28,20	**R$ 112,80**		R$ 30,24	**R$ 37,55**	**R$ 525,70**
7	Arame recozido nº 18	KG	30	0	0	**30**	20	60	R$ 20,56	R$ 20,56	**R$ 411,20**		R$ 22,05	**R$ 25,84**	**R$ 775,20**
8	Torques armador 12 polegadas Forjada em aço, com cabeças polidas e cabos longos pintados.	UND	4	0	8	**12**	2	6	R$ 56,71	R$ 56,71	**R$ 113,42**		R$ 60,81	**R$ 71,04**	**R$ 852,48**
9	Alicate universal 8", fabricado em aço carbono, cabo ergonômico emborrachado com abas protetoras.	UND	10	0	4	**14**	5	15	R$ 35,12	R$ 35,12	**R$ 175,60**		R$ 37,66	**R$ 46,56**	**R$ 651,84**
10	Enxadeta larga em aço, medindo 2 libras, com cabo de material de madeira, medindo entre 120 cm	UND	26	0	0	**26**	18	20	R$ 53,40	R$ 53,40	**R$ 961,20**		R$ 57,26	**R$ 72,56**	**R$ 1.886,56**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	à 130 cm.														
11	Forcado - Forcado, material: aço sae 1070, tipo: curvo, comprimento: 210 mm, largura: 180 mm, quantidade dentes: 4 unds	UND	5	0	0	**5**	0	15	R$ 111,30	R$ 111,30	**R$ -**		R$ 119,35	**R$ 131,66**	**R$ 658,30**
12	Machado, material: aço forjado, largura lâmina: 14 cm, peso: 3,5 libras, comprimento do cabo:0,90 à 1 metro.	UND	2	0	0	**2**	0	4	R$ 82,54	R$ 82,54	**R$ -**		R$ 88,51	**R$ 97,81**	**R$ 195,62**
13	Cavadeira reta de 9", com cabo de madeira medindo 1,20m, reforçado.	UND	5	0	4	**9**	0	10	R$ 51,45	R$ 51,45	**R$ -**		R$ 55,17	**R$ 78,19**	**R$ 703,71**
14	Cavadeira articulada com cabo de madeira reforçado	UND	5	0	4	**9**	0	10	R$ 59,00	R$ 59,00	**R$ -**		R$ 63,27	**R$ 69,82**	**R$ 628,38**
15	Tesoura para cerca-viva com	UND	6	0	0	**6**	2	5	R$ 42,75	R$ 42,75	**R$ 85,50**		R$ 45,84	**R$ 60,75**	**R$ 364,50**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	lâmina metálica reta de 12 polegadas e cabo de madeira														
16	Arco Serra Profissional 200 A 300 mm Fabricado em Aço Carbono	UND	6	0	4	**10**	2	6	R$ 24,45	R$ 24,45	**R$ 48,90**		R$ 26,22	**R$ 34,56**	**R$ 345,60**
17	Pá, material cabo madeira, aplicação construção civil, material aço, formato quadrada, tamanho 290 x 250 mm, comprimento cabo tamanho de 1,20 - 1,30m.	UND	100	0	4	**104**	75	100	R$ 51,59	R$ 51,59	**R$ 3.869,25**		R$ 55,32	**R$ 62,13**	**R$ 6.461,52**
18	Enxada larga 2.5 cabo de madeira 130 - 145 cm; com lâmina em aço carbono e pintura eletrostática a pó, a enxada deve	UND	40	0	4	**44**	25	80	R$ 65,89	R$ 65,89	**R$ 1.647,25**		R$ 70,66	**R$ 89,50**	**R$ 3.938,00**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	ser temperada em todo o corpo da peça, medida do olho de 38 mm de diâmetro, a lâmina deve possuir tamanho 2.5 , o cabo deve ser envernizado (incolor).														
19	Sacho com cabo, formato coraçã o duas pontas – Sacho em aço, cabo de madeira, acabamento sacho em pintura eletrostática na cor laranja, formato em coração, quantidade pontas 2, comprimento do cabo mínimo 120 cm, comprimento sacho mínimo	UND	40	0	0	**40**	21	60	R$ 48,93	R$ 48,93	**R$ 1.027,53**		R$ 52,47	**R$ 62,55**	**R$ 2.502,00**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	241 mm, largura sacho mínima de 89 mm, aplicação em jardinagem, com luva soldada.																
20	Facão para mato 18", lâmina produzida em aço carbono 10 com fio liso, cabo em polipropileno acompanhado de bainha produzida em couro natural.	UND	60	0	0	**60**	41	60	R$ 68,63	R$ 68,63	**R$ 2.813,83**				R$ 73,60	**R$ 82,69**	**R$ 4.961,40**
21	Foice para roçagem com cabo, material da foice: aço, material do cabo: madeira, comprimento do cabo de no mínimo 1,50m modelo tipo Santa Catarina	UND	50	0	4	**54**	37	40	R$ 63,12	R$ 63,12	**R$ 2.335,44**				R$ 67,69	**R$ 71,35**	**R$ 3.852,90**
22	Eletrodo para solda	UND	10	0	0	**10**	4	35	R$ 26,15	R$ 26,15	**R$ 104,60**	35	R$ 26,15	R$ 26,15	R$ 28,04	**R$ 33,46**	**R$ 33**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	de 2,50mm; eletrodo 6013; composição química; elemento C; porcentagem nominal 0.06 %; elemento Sl; Porcentagem nominal 0.2%; diâmetro 3.25 MM; Tensão 20-30 V; Corrente 105-205 A; Diâmetro 4 MM; Tensão 20- 30 V; caixa contendo no mínimo 1 kg																**4,60**
VALORES TOTAIS:											**R$ 14.769,59**						**R$ 33.218,98**

LOTE 02 - FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS							**CONSUMO SEOSP - AS DEMAIS SECRETARIAS SE TRATA DA PRIMEIRA AQUISIÇÃO**									**VALORES ATUAIS**	
							2024/2025										
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTITATIVO SEOSP**	**QUANTITATIVO SEAGRI**	**QUANTITATIVO SEDUC**	**QUANTITATIVO FINAL**	**QUANTIDADE DE CONSUMIDA**	**QUANTIDADE DE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**VALOR CONSUMIDO 2024/2025**	**QUANTIDADE DE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO VIA IPCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

1	Mangueira jardim, material polietileno, diâmetro 1 pol., espessura 0,20 mm, comprimento 100 m, características adicionais micro perfurada laser/alcance de no mínimo 2,5m/altura jato de no mínimo 1,8 m	ROLO C/ 100 METROS	8	0	2	**10**	1	5	R$ 110,61	R$ 110,61	**R$ 110,61**	**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2024 FOI PRORROGADA CONFORME O ART. 84 DA LEI 14.133/2021, SENDO O SEU QUANTITATIVO UTILIZADO DURANTE OS EXERCICIOS DE 2024 E 2025.**	R$ 118,66	**R$ 126,54**	**R$ 1.265,40**
2	Mangueira jardim, material pvc e poliéster trançado, diâmetro 1/2 pol., pressão máxima 12 bar., comprimento 50 m, cor cristal, características adicionais três camadas intermediaria de pvc transparente.	ROLO C/ 50 METROS	10	0	0	**10**	5	5	R$ 183,73	R$ 170,00	**R$ 850,00**		R$ 182,30	**R$ 192,21**	**R$ 1.922,10**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

3	Mangueira jardim, material pvc trançado em fio poliéster, diâmetro 3/4 pol., espessura 2 mm, pressão de no mínimo 6 bar., comprimento 50 m, características adicionais com engate rosqueador, uso jardinagem.	ROLO C/ 50 METROS	5	0	0	**5**	3	5	R$ 328,56	R$ 324,00	**R$ 972,00**		R$ 347,45	**R$ 376,85**	**R$ 1.884,25**
4	Lona em pvc preta dimensões 6 x 100mts x 200 micras, para contenções em encostas	UND	30	0	0	**30**	20	20	R$ 1.321,60	R$ 1.657,64	**R$ 33.152,80**		R$ 1.417,24	**R$ 1.820,50**	**R$ 54.615,00**
5	Peneira material em aço, borda em madeira, tipo malha, aro 55 cm, aplicação: areia grossa e média.	UND	8	0	4	**12**	2	10	R$ 28,54	R$ 28,54	**R$ 57,08**		R$ 30,61	**R$ 33,91**	**R$ 406,92**
VALORES TOTAIS:											**R$ 35.142,49**				**R$ 60.09**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

			3,67

							CONSUMO SEOSP - AS DEMAIS SECRETARIAS SE TRATA DA PRIMEIRA AQUISIÇÃO									**VALORES ATUAIS**	
LOTE 03 - FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS DA EQUIPE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL							**2024**				**2025**						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTITATIVO SEOSP**	**QUANTITATIVO SEAGRI**	**QUANTITATIVO SEDUC**	**QUANTITATIVO FINAL**	**QUANTIDADE CONSUMIDA**	**QUANTIDADE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**QUANTIDADE CONSUMIDA**	**QUANTIDADE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO VIA IPCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA IMPACTO COM MALETA E ACESSÓRIOS, Possuindo 20 níveis de torque, seletor de funções, 2 velocidades mecânicas, velocidade variável e rotação reversível. Contendo: 2 baterias 12V 1.5 Ah, Carregador bivolt. De qualida	UND	2	0	4	6	**JUSTIFICATIVA SEOSP:** **SEM HISTÓRICO AQUISITIVO – PRIMEIRA AQUISIÇÃO** **A quantidade de Furadeiras e Parafusadeira de Impacto foi dividida entre as equipes da Sede e do Litoral, com o objetivo de assegurar suporte imediato às atividades de manutenção e pequenos reparos dos equipamentos utilizados diariamente, reduzindo deslocamentos e evitando interrupções operacionais.** **Os Tornos de Bancada foram previstos para possibilitar a execução simultânea de serviços de fixação e manipulação de peças em diferentes frentes operacionais, proporcionando maior segurança e eficiência nas manutenções.** **Os Kits de Bomba Manual de Pressão e Vácuo foram dimensionados para atender demandas de manutenção mecânica em mais de uma unidade operacional, permitindo a realização de testes e diagnósticos sem necessidade de compartilhamento contínuo do equipamento.** **Os Extratores Fixadores de Rolamento serão distribuídos entre as equipes da Sede e do Litoral, visando garantir maior agilidade e descentralização nos serviços de manutenção de motores e componentes mecânicos.** **Os Paquímetros Universais foram definidos na proporção de 1 unidade para a Sede e 1 para o Litoral, assegurando precisão nas medições de peças e rolamentos durante as manutenções preventivas e corretivas.** **O Jogo de Chave Tipo T Torx foi previsto em 1 unidade em razão da demanda atual estar concentrada na equipe da Sede, atendendo adequadamente aos serviços de aperto e desaperto de parafusos com perfil torx.** **Os Alicates de Bico Longo foram divididos entre Sede e Litoral para garantir disponibilidade imediata das ferramentas nas atividades de manutenção dos equipamentos operacionais.** **Os Jogos de Alicates para Anéis foram dimensionados para atender simultaneamente as demandas das equipes da Sede e do Litoral, garantindo maior eficiência nos serviços de fixação e**								**R$ 1.423,60**	**R$ 8.541,60**	

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	de similar ou superior a marca Makita HP333 DWYE						**travamento de peças mecânicas.** **As Chaves Grifo de 24" foram previstas considerando 1 unidade para utilização imediata e 1 unidade reserva, assegurando continuidade das atividades de manutenção do maquinário utilizado no Centro de Treinamento em Praia do Forte.** **As Chaves Grifo de 8" foram definidas na proporção de 1 unidade para uso contínuo e 1 unidade reserva, visando assegurar suporte imediato às atividades de manutenção mecânica.** **Os Jogos de Chave de Fenda e Philips foram previstos para utilização operacional e reserva técnica, garantindo continuidade aos serviços de manutenção dos maquinários e equipamentos.** **O Jogo de Chave Fixa 12 peças foi destinado às demandas de manutenção do maquinário utilizado no Centro de Treinamento em Praia do Forte, atendendo às necessidades operacionais da unidade.** **As Chaves Grifo de 18 polegadas foram previstas para suporte às atividades de manutenção do maquinário do Centro de Treinamento em Praia do Forte, considerando a necessidade de ferramenta resistente e adequada aos serviços mecânicos executados.**		
2	TORNO DE BANCADA FIXO Nº 3, em metal de alta qualidade, Mandíbulas de aço carbono, pintura a pó eletrostática texturizada. De qualidade similar ou superior a marca MARCON	UND	2	0	0	**2**		**R$ 151,10**	**R$ 302,20**
3	BOMBA MANUAL DE PRESSÃO E VÁCUO COM 25 PEÇAS, contendo no mínimo: bomba manual de pressão e vácuo, adaptadores de borracha, mangueiras grande	UND	2	0	0	**2**		**R$ 289,82**	**R$ 579,64**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	s de 53cm cada, manguieiras, anéis de borracha, recipientes de plástico de 120ml.								
4	EXTRATOR FIXADOR DE ROLAMENTO, 1/2 a 2polm contendo 3 garras, confeccionado em metal de alta qualidade. De qualidade similar ou superior a marca VONDER	UND	2	0	0	**2**		**R$ 138,90**	**R$ 277,80**
5	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO COM TITÂNEO, fabricado em aço inoxidável, Capacidade: 150mm/6".	UND	2	0	0	**2**		**R$ 244,86**	**R$ 489,72**
6	Jogo De Chave Tipo T Torx com no mínimo 6	UND	1	1	0	**2**		**R$ 85,09**	**R$ 170,18**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	peças, contendo T10 A T40, fabricado em metal de alta qualidade. De qualidade similar ou superior a marca WORKER																	
7	Alicate de Bico Longo 8", confeccionado em metal de alta qualidade	UND	2	1	0	**3**											**R$ 85,38**	**R$ 256,14**
8	JOGO DE ALICATES PARA ANEIS C/ 4 - 2 peças de 180 ° e 2 peças de 90°, Tamanho: 7" (180mm), confeccionado em metal de alta qualidade, empunhadura ergonômica e emborrachada.	UND	2	0	0	**2**											**R$ 225,60**	**R$ 451,20**
							2024/2025										**VALORES ATUAIS**	
							QUANTIDADE CO	**QUANTIDADE LICI**	**VALOR DO**	**VALOR DATA**	**VALOR CONSUMIDO**	**QUANTIDADE LICI**	**VALOR DO**	**VALOR DATA**	**ATUALIZAÇÃO DO VALOR**		**VALOR UNIT**	**VALOR TO**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

							NSU MIDA	TADA	EDITAL		2024/2025	TADA	EDITAL		HOMOLOGADO VIA IPCA	ARIO	TAL
9	Pedra de amolar retangular dois faces de mínimo de 6"	UND	10	0	0	**10**	0	25	R$ 14,04	R$ 14,04	**R$ -**	**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2024 FOI PRORROGADA CONFORME O ART. 84 DA LEI 14.133/2021, SENDO O SEU QUANTITATIVO UTILIZADO DURANTE OS EXERCICIOS DE 2024 E 2025.**			R$ 15,06	**R$ 12,69**	**R$ 126,90**
10	Lima chata picado duplo mínimo de 6" (com cabo)	UND	40	0	0	**40**	10	10	R$ 28,67	R$ 28,67	**R$ 286,70**				R$ 30,74	**R$ 25,09**	**R$ 1.003,60**
11	Chave Grifo de 24 Polegadas em Aço fundido nodular, material resistente e durável: Fabricada em aço carbono forjado, proporcionando alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	3	0	4	**7**	**JUSTIFICATIVA SEOSP:** **SEM HISTÓRICO DE AQUISIÇÃO - JUSTIFICATIVA SUPRACITADA**									**R$ 174,28**	**R$ 1.219,96**
12	CHAVE GRIFO 8", confeccionado em metal de alta qualidade, material leve e altamente resistente, oferece	UND	2	0	4	**6**										**R$ 60,94**	**R$ 365,64**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	ndo durabilidade.								
13	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS com 12 peças, hastes produzidas em aço cromado, cabo ergonômico em polipropileno.	UND	2	0	0	**2**		**R$ 97,01**	**R$ 194,02**
14	Jogo Chave Fixa 12 Peças 6mm A 32mm. Qualidade similar ou superior a marca Tramontina	UND	1	1	0	**2**		**R$ 216,97**	**R$ 433,94**
15	Chave Grifo de 18 Polegadas - Material resistente em Aço Fundido Nodular, alta resistência à corrosão e desgaste.	UND	1	0	0	**1**		**R$ 77,98**	**R$ 77,98**
VALORES TOTAIS:							**R$ 286,70**		**R$ 14.490,52**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

LOTE 04 - FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO							CONSUMO SEOSP - AS DEMAIS SECRETARIAS SE TRATA DA PRIMEIRA AQUISIÇÃO									VALORES ATUAIS	
							2024				2025						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO SEOSP	QUANTITATIVO SEAGRI	QUANTITATIVO SEDUC	QUANTITATIVO FINAL	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR DO EDITAL	VALOR DA ATA	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR DO EDITAL	VALOR DA ATA	ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO VIA IPCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TALHA GUINCHO ELÉTRICA, Capacidade 600 a 1200kg, Elevação 6/12 Metros, 220v, cabo com control e remoto. De qualidade similar ou superior a marca TANDER ou NAGANO	UND	1	0	0	1	**JUSTIFICATIVA SEOSP:** **SEM HISTÓRICO AQUISITIVO – PRIMEIRA AQUISIÇÃO** **A Talha Guincho Elétrica foi prevista em 01 unidade para atender às demandas de elevação e instalação de aparelhos de ar-condicionado de grande porte, considerando a necessidade operacional da equipe de manutenção.** **A Serra Sabre com Maleta foi estimada em 01 unidade para proporcionar maior agilidade e eficiência nos serviços de cortes e adaptações de suportes e estruturas utilizados nas instalações de ar-condicionado.** **A Furadeira de Impacto com Maleta foi prevista em 01 unidade por se tratar de ferramenta indispensável às atividades de perfuração e instalação executadas pela equipe de manutenção.** **O Manifold Digital foi definido em 01 unidade para possibilitar aferições mais precisas de pressão, vácuo e temperatura nos sistemas de climatização.** **As Serras Copo Diamantadas foram previstas em 02 unidades, sendo 01 para utilização imediata e 01 reserva, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo nas perfurações em alvenaria para passagem de tubulações.** **As Escadas Domésticas foram estimadas em 02 unidades, considerando 01 para utilização operacional e 01 reserva, visando garantir acesso seguro às evaporadoras durante os serviços de manutenção.**								R$ 2.161,56	R$ 2.161,56	
2	SERRA SABRE COM MALETA, velocidade variável, 220V, 1000W - 1200W, acompanhado de acessórios. De qualidade similar	UND	1	0	4	5	**Os Alicates Desencapadores e Crimpadores foram previstos em 02 unidades para assegurar continuidade às atividades de manutenção elétrica e substituição imediata em caso de desgaste.** **Os Jogos de Alicates foram estimados em 02 unidades, sendo 01 para utilização imediata e 01 reserva, em razão do uso frequente nas atividades de manutenção e instalação.** **Os Jogos de Soquetes Estriados foram previstos em 02 unidades para atender às demandas contínuas de aperto e desmontagem de suportes e componentes dos equipamentos de climatização.** **Os Jogos de Chaves Biela L foram estimados em 03 unidades, visando atender simultaneamente a equipe de manutenção de ar-condicionado, a equipe do Centro de Treinamento em Praia do Forte e manter unidade reserva para continuidade operacional.** **O Kit Flangeador Catracado foi previsto em 01 unidade por se tratar de ferramenta específica e indispensável à execução de**								R$ 2.187,36	R$ 10.936,80	

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	ou superior a marca BOSCH ou MAKITA						**flanges em tubulações de cobre utilizadas nos sistemas de climatização.** **Os Kits de Chave Inglesa Ajustável foram estimados em 03 unidades para atendimento das equipes operacionais e suporte às manutenções realizadas no Centro de Treinamento em Praia do Forte.**		
3	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, com as especificações mínimas: 1/2 Pol, 710W, 110V, velocidade variável. Acompanhada dos acessórios.	UND	1	0	4	**5**	**Os Pentes de Aletas para Serpentina foram previstos em 02 unidades, considerando 01 para uso imediato e 01 reserva, em razão do uso recorrente nas atividades de manutenção corretiva.** **Os Jogos de Brocas de Encaixe foram estimados em 02 unidades para assegurar continuidade às perfurações em alvenaria, metal e madeira, considerando o desgaste natural do material.** **Os Alicates de Pressão foram previstos em 02 unidades, sendo 01 para utilização imediata e 01 reserva, garantindo suporte às atividades de fixação e manutenção mecânica.** **Os Curvadores de Tubo foram estimados em 02 unidades para assegurar continuidade nos serviços de conformação de tubulações de cobre e alumínio utilizadas nos sistemas de refrigeração.** **As Caixas de Ferramentas foram previstas em 02 unidades para organização, armazenamento e transporte adequado dos equipamentos utilizados pelas equipes de manutenção.** **Os Cilindros para Armazenamento de Nitrogênio foram estimados em 02 unidades para garantir suporte contínuo às atividades de pressurização, testes de estanqueidade e limpeza técnica das tubulações dos sistemas de climatização.**	**R$ 491,49**	**R$ 2.457,45**
4	MANIFOLD DIGITAL Profissional com 2 vias com vacuômetro integrado	UND	1	0	0	**1**	**As Mangueiras para Condução de Nitrogênio foram previstas em 02 unidades para atendimento simultâneo das demandas operacionais e substituição imediata em caso de desgaste decorrente do uso contínuo.** **Os Extratores e Removedores de Núcleo para Válvula Schrader foram estimados em 02 unidades, considerando a necessidade de utilização frequente durante os procedimentos de manutenção e carga de gases refrigerantes.** **Os Conjuntos de Mangueiras para Manifold foram previstos em 03 unidades para atendimento das equipes operacionais, suporte às atividades do Centro de Treinamento em Praia do Forte e manutenção de unidade reserva.**	**R$ 1.476,89**	**R$ 1.476,89**
5	SERRA COPO DIAMANTADA, com encaixe para parafusadeira, com haste de 60mm.	UND	2	0	0	**2**	**A Balança Digital para Refrigeração foi estimada em 01 unidade por se tratar de equipamento de alta precisão indispensável às medições de carga de gases refrigerantes durante as manutenções técnicas.** **A Recolhedora de Gás Refrigerante foi prevista em 01 unidade para atendimento das atividades de recuperação e transferência de fluidos refrigerantes, em conformidade com os procedimentos técnicos aplicáveis.**	**R$ 136,28**	**R$ 272,56**
6	ESCADA DOMÉSTICA, confeccionada em alumínio,	UND	2	0	4	**6**	**Os Cilindros para Recolhimento e Armazenamento de Gás Refrigerante foram estimados em 02 unidades, visando assegurar acondicionamento adequado dos fluidos refrigerantes e continuidade das atividades de manutenção técnica.**	**R$ 256,97**	**R$ 1.541,82**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	contendo 6 degraus, Carga suportada: até 120 kg. Resistência a corrosão. Com dimensões mínimas de 1,78cm.								
7	ALICATE DESENCAPADOR E CRIMPADOR DE FIOS, de 8", confeccionado em metal de alta qualidade e cabo emborrachado.	UND	2	0	2	**4**		**R$ 94,83**	**R$ 379,32**
8	JOGO DE ALICATE DE BICO, CORTE E UNIVERSAL, 1 alicate universal 8", 1 alicate de bico 6", 1 alicate de corte 6", confeccionado em metal de alta qualidade. De qualidade	UND	4	1	2	**7**		**R$ 95,33**	**R$ 667,31**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	similar ou superior a TRAMONTINA								
9	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS COM MALETA 1/2", com 22 Peças, confeccionado em metal de alta qualidade.	UND	2	1	2	**5**		**R$ 361,87**	**R$ 1.809,35**
10	JOGO DE CHAVES BIELA L, com 03 peças: 8mm, 10mm e 12mm, confeccionado em metal de alta qualidade. De qualidade similar ou superior a marca TRAMONTINA	UND	3	0	0	**3**		**R$ 70,93**	**R$ 212,79**
11	KIT FLANGEADOR CATRACADO 1/4" A 3/4" COM MALETA, contendo: 01 Flange	UND	1	0	0	**1**		**R$ 510,95**	**R$ 510,95**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	ador Excêntrico com catraca – eos - (com limitador de torque); 01 Morsa polegadas 1/4,5/16,3/8,1/2,5/8,3/4; 01 Morsa Milímetros 6,8,10,12,16,19; 0 1 Cortador de Tubos; 01 Rebarbador / Escareador.								
12	KIT DE CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL, contendo: 01 chave inglesa de 6 polegadas, 01 chave inglesa de 8 polegadas e 01 chave inglesa de 10 polegadas. Confeccionada em metal de alta qualidade.	UND	4	0	0	**4**		**R$ 379,90**	**R$ 1.519,60**
13	PENTE DE ALETAS PARA SERPE	UND	2	0	0	**2**		**R$ 32,96**	**R$ 65,92**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	NTINA, confeccionado em metal de alta qualidade.								
14	JOGO DE BROCA DE ENCAIXE, contendo: no mínimo 30 peças para Alvenaria, Metal e Madeira.	UND	2	0	0	**2**		**R$ 122,12**	**R$ 244,24**
15	ALICATE DE PRESSÃO 10", confeccionado em metal de alta qualidade.	UND	2	1	4	**7**		**R$ 57,48**	**R$ 402,36**
16	Curvador/dobrador de tubos destinado à conformação de tubos de cobre e alumínio, compatível com diâmetros de 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4" e 7/8", adequado para aplicações em sistemas de	UND	2	0	0	**2**		**R$ 824,08**	**R$ 1.648,16**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	refrigeração e ar-condicionado, confeccionado em material metálico de alta resistência, com mecanismo manual de precisão para realização de curvas sem deformação dos tubos, de qualidade similar ou superior à marca Black Diamond.								
17	CAIXA DE FERRAMENTAS, com 02 rodas e puxador, confeccionada em plástico.	UND	2	1	0	**3**		**R$ 582,33**	**R$ 1.746,99**
18	Cilindro para armazenamento de nitrogênio gasoso com capacidade de 10 litros,	UND	2	0	0	**2**		**R$ 1.556,00**	**R$ 3.112,00**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	confeccionado em material metálico de alta resistência, destinado ao acondicionamento e fornecimento de gás nitrogênio, acompanhado de regulador de pressão compatível e adaptador tipo Manifold, adequado para controle e distribuição do fluxo de gás, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.								
19	Mangueira para condução de gás nitrogênio, com comprimento mínimo de 8 metros, conexões padrão 1/4	UND	2	0	0	**2**		**R$ 386,93**	**R$ 773,86**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	SAE, equipada com registro tipo esfera (bola) para controle de fluxo, confeccionada em material resistente à pressão e compatível com sistemas de gases industriais e refrigeração.								
20	Extrator e removedor de núcleo para válvula tipo Schrader, compatível com conexões 1/4" e 5/16", destinado à remoção e instalação de núcleo de válvulas em sistemas de refrigeração e gases, confeccionado em material metálico de	UND	2	0	0	**2**		**R$ 295,42**	**R$ 590,84**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	alta resistência e compatível com operações sob pressão.								
21	Conjunto de mangueiras para Manifold, com comprimento de no mínimo 150 cm, conexões 1/4" x 5/16", compatível com gases refrigerantes R410A e R32, destinado à utilização em sistemas de refrigeração e ar-condicionado, confeccionado em material resistente à pressão e adequado para operações de carga, medição e manutenção.	UND	3	0	0	**3**		**R$ 178,02**	**R$ 534,06**
22	Balança digital para refrigeração e	UND	1	0	0	**1**		**R$ 820,00**	**R$ 820,00**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	ar-condicionado, com capacidade mínima de pesagem de até 100 kg, destinada à mediçã o de carga de gases refrigerantes, equipada com visor digital, plataforma resistente, alta precisão de mediçã o e compatibilidade com sistemas de refrigeração e climatização.								
23	Recolhedora de gás refrigerante com potência mínima de 1 HP, destinada à recuperação e transferência de gases refrigerantes em sistemas de refriger	UND	1	0	0	**1**		**R$ 4.568,16**	**R$ 4.568,16**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	ação e ar-condicionado, compatível com diferentes tipos de fluidos refrigerantes, equipada com compressor de alto desempenho, estrutura resistente e conexões adequadas para operações de manutenção e recolhimento de gás.								
24	Cilindro para recolhimento e armazenamento de gás refrigerante, com capacidade de 13,6 kg, fabricado em aço de alta resistência, destinado à recuperação, transporte e acondicionamento de fluidos	UND	2	0	0	**2**		**R$ 772,84**	**R$ 1.545,68**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	refrigerantes em sistemas de refrigeração e ar-condicionado, compatível com operações de manutenção técnica e atendendo às normas de segurança aplicáveis.								
VALORES TOTAIS:								**R$ 39.998,67**	

LOTE 05 - FERRAMENTAS PARA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E OPERAÇÕES DA EQUIPE DE OBRAS E ENGENHARIA							**CONSUMO SEOSP - AS DEMAIS SECRETARIAS SE TRATA DA PRIMEIRA AQUISIÇÃO**									**VALORES ATUAIS**	
							2024				**2025**						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTITATIVO SEOSP**	**QUANTITATIVO SEAGRI**	**QUANTITATIVO SEDUC**	**QUANTITATIVO FINAL**	**QUANTIDADE CONSUMIDA**	**QUANTIDADE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**QUANTIDADE CONSUMIDA**	**QUANTIDADE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO VIA IPCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	KIT DE FERRAMENTAS, com 110 pçs ou mais, confeccionado em metal de alta qualidade; contendo: alicate de corte,	UND	4	1	0	**5**	**JUSTIFICATIVA SEOSP:** **SEM HISTÓRICO AQUISITIVO – PRIMEIRA AQUISIÇÃO** **Os Kits de Ferramentas foram estimados em 04 unidades para atendimento das equipes de fiscalização de obras, manutenção do Centro de Treinamento em Praia do Forte e mercado municipal, visando garantir disponibilidade mínima de ferramentas essenciais para execução das atividades operacionais e manutenção corretiva.** **As Trenas Metálicas foram previstas em 08 unidades, considerando a necessidade de utilização individual pelos fiscais de obras, bem como a manutenção de unidades reservas para assegurar continuidade às atividades de medição em campo.** **As Trenas de Fibra de Vidro foram estimadas em 02 unidades, considerando que o equipamento será utilizado de forma compartilhada entre os fiscais de obras em medições específicas de grandes distâncias, otimizando a utilização do recurso.**									**R$ 1.005,16**	**R$ 5.025,80**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	universal e de bico. Acompanhada da maleta para transportação. De qualidade similar ou superior a marca Mayle						**As Trenas a Laser foram previstas em 04 unidades para atendimento das demandas de medições contínuas e de maior precisão, considerando o uso compartilhado entre os fiscais de obras e disponibilidade de unidade reserva.** **Os Paquímetros Digitais foram estimados em 04 unidades para suporte às atividades de medição técnica de espessuras, profundidades e dimensões diversas, garantindo utilização compartilhada entre os fiscais e continuidade operacional.** **O Detector e Scanner foi previsto em 01 unidade, considerando tratar-se de equipamento de maior custo e utilização eventual, sendo suficiente o compartilhamento entre as equipes conforme necessidade operacional.** **Os Alicates Amperímetros foram estimados em 03 unidades, sendo 01 para utilização imediata pelo fiscal responsável pela área elétrica, 01 unidade para equipe manutenção e 01 unidade reserva, assegurando continuidade às atividades de aferição elétrica.** **Os Níveis de Bolha foram previstos em 04 unidades para atendimento das demandas de verificação de alinhamento e nivelamento nas atividades de fiscalização e acompanhamento técnico de obras, considerando uso compartilhado entre os servidores e disponibilidade de unidade reserva.**		
2	TRENA METÁLICA, 10 metros e fita 25 mm, confeccionado em metal de qualidade. Com botão de trava deslizante, e presilha para cinto.	UND	8	0	0	**8**		**R$ 59,13**	**R$ 473,04**
3	TRENA DE FIBRA DE VIDRO EM CAIXA PLÁSTICA, contendo: 100 metros DE COMPRIMENTO, manivela para recolher a fita, clip de fixação e estaca de ponta cônica.	UND	2	0	4	**6**		**R$ 157,38**	**R$ 944,28**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

4	TRENA A LASER VERMELHO, alcance de 0,05 a 50m com alta precisão, alimentado por pilhas. De qualidade similar ou superior a marca VONDER	UND	4	0	0	**4**		**R$ 321,30**	**R$ 1.285,20**
5	PAQUÍMETRO DIGITAL, com tela lcd, acompanhado de estojo, faixa de mediçã o (de 0" a 6") 0 a 150mm, confeccionado em metal de alta qualidade, alimentado por bateria de 1,5 V.	UND	4	0	0	**4**		**R$ 419,96**	**R$ 1.679,84**
6	DETECTOR E SCANNER. Detecta metais ferrosos, não ferrosos e fios energizados a até 20 cm de	UND	1	0	0	**1**		**R$ 4.639,46**	**R$ 4.639,46**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	profundidade. Alimentado por pilhas. Acompanhado de de bolsa de proteção e cabo USB. De qualidade SIMILAR ou SUPERIOR ao da BOSCH.								
7	ALICATE AMPERIMETRO, Display Digital; True RMS; Tensão máxima da corrente alternada: 600V; Frequência máxima de 500Hz; Resistência máxima de 400Ω.	UND	3	0	2	**5**		**R$ 89,07**	**R$ 445,35**
8	NIVEL BOLHA, contendo 03 bolhas (vertical, horizontal e diagonal); confeccionado em alumínio.	UND	4	0	0	**4**		**R$ 37,13**	**R$ 148,52**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

VALORES TOTAIS:	R$ 14.641,49

							CONSUMO SEOSP - AS DEMAIS SECRETARIAS SE TRATA DA PRIMEIRA AQUISIÇÃO									VALORES ATUAIS	
LOTE 08 - MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS DA EQUIPE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL							2024				2025						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO SEOSP	QUANTITATIVO SEAGRI	QUANTITATIVO SEDUC	QUANTITATIVO FINAL	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR DO EDITAL	VALOR DA ATA	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR DO EDITAL	VALOR DA ATA	ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO VIA IPCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 127 VOLTS, Com especificações mínimas de: Pressão (bar) 100, Pressão de trabalho 72, Vazão de água (l/h) 380, Potência (kW) 1.600, Rodas integradas, Mangueira com no mínimo 6 metros de comprimentos, com sistema engate rápido e	UND	3	1	0	**4**	**JUSTIFICATIVA SEOSP:** **SEM HISTÓRICO AQUISITIVO – PRIMEIRA AQUISIÇÃO** **As Lavadoras de Alta Pressão foram estimadas em 03 unidades para atendimento das equipes de varrição da Sede, do Litoral e das demandas operacionais do mercado municipal, visando assegurar a limpeza e conservação dos maquinários utilizados nos serviços públicos.** **Os Motoesmeris de Bancada foram previstos em 02 unidades, sendo 01 destinado à equipe da Sede e 01 à equipe do Litoral, garantindo suporte às atividades de afiação, desbaste, polimento e recuperação de peças e ferramentas utilizadas nas manutenções.** **Os Compressores de Ar de Pistão foram estimados em 02 unidades para atendimento descentralizado das equipes da Sede e do Litoral, assegurando suporte às atividades de enchimento de pneus, limpeza técnica de peças e manutenção dos equipamentos operacionais.** **Os Sopradores Térmicos foram previstos em 02 unidades, sendo 01 para a Sede e 01 para o Litoral, considerando a necessidade contínua de aquecimento de rolamentos e componentes mecânicos para facilitar desmontagens e manutenções corretivas.** **Os Maçaricos Portáteis para Solda foram estimados em 02 unidades, considerando 01 para utilização imediata e 01 reserva técnica, visando garantir continuidade às atividades de soldagem em tubulações ou máquinas, em razão do uso frequente e desgaste natural do equipamento.** **Os Cilindros de gás foram estimados em 12 unidades, considerando 06 unidades para a Sede e 06 para o litoral, visando garantir continuidade às atividades de soldagem em tubulações ou máquinas, em razão do uso frequente e desgaste natural do equipamento. Estima-se dessa forma o uso de 1 cilindro a cada 2 meses (6 unidades/ano)**							**R$ 2.171,30**	**R$ 8.685,20**		

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	antitorção. De qualidade similar ou superior a Stihl ou Karcher								
2	MOTOESMERIL DE BANCADA PARA OPERACOES EM METAIS, 6 POLEGADAS. Com as especificações mínimas: Potência Absorvida (W) 300, Tensão mínima: (V) 127. De qualidade similar ou superior a marca VONDER	UND	2	0	2	**4**		**R$ 318,70**	**R$ 1.274,80**
3	COMPRESSOR DE AR DE PISTÃO, capacidade mínima de 50 Litros, mínimo 8,6 Pés, potência 2 hp, Tensão mínima: (V) 127. De qualida	UND	2	0	4	**6**		**R$ 3.593,01**	**R$ 21.558,06**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	de similar ou superior a marca SCHULZ								
4	SOPRADOR TERMICO AR QUENTE, com as especificações mínimas: acompanhado de 1 bocal plano, 1 bocal de desvio, 1 bocal de ponta, 1 bocal de deflexão. Tensão mínima (V): 110 V, Frequência: 60 Hz, Número de estágio do soprador térmico: 03 estágios, Potência mínima: 1.500 W. De qualidade similar ou superior a marca VONDER	UND	2	0	6	**8**		**R$ 219,50**	**R$ 1.756,00**
5	MAÇARICO PORTÁ	UND	2	0	8	**10**		**R$ 26**	**R$ 2.6**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	TIL PARA SOLDA, com acendimento automático turbo torch. Material: bronze, com punho em plástico. De qualidade similar ou superior a marca WORKER ou EOS															**4,02**	**40,20**
							2024/2025								**VALORES ATUAIS**		
							QUANTIDADE CONSUMIDA	**QUANTIDADE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**VALOR CONSUMIDO 2024/2025**	**QUANTIDADE LICITADA**	**VALOR DO EDITAL**	**VALOR DA ATA**	**ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO VIA IPCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	BOMBA DE GRAXA MANUAL 14 KG, pressão de no mínimo 3.500 psi, vazão mínima de 4g por acionamento, mangueira de alta pressão de no mínimo 1,20 metro. Bomba de	UND	3	1	10	**14**	1	3	R$ 219,91	R$ 219,91	**R$ 219,91**	**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2024 FOI PRORROGADA CONFORME O ART. 84 DA LEI 14.133/2021, SENDO O SEU QUANTITATIVO UTILIZADO DURANTE OS EXERCICIOS DE 2024 E 2025.**			R$ 235,82	**R$ 508,41**	**R$ 7.117,74**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	graxa manual 14 kg, pressão de no mínimo 3.500 psi, vazão mínima de 4g por acionamento, mangueira de alta pressão de no mínimo 1,20 metro.													
7	Cilindro de Gás de no mínimo 400g/750ml; Composição em mistura de propileno e propano, projetado para fornecer chamas de temperatura extrema e constante; Produto de qualidade similar ou superior a marca ROTHENBERGER	UND	12	0	0	**12**	**JUSTIFICATIVA SEOSP:** **SEM HISTÓRICO DE AQUISIÇÃO - JUSTIFICATIVA SUPRACITADA**						**R$ 63,03**	**R$ 756,36**
VALORES TOTAIS:													**R$ 43.788,36**	

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

LOTE 09 - MÁQUINAS PARA TRATAMENTO DO GRAMADO DO CENTRO DE TREINAMENTO							CONSUMO SEOSP - AS DEMAIS SECRETARIAS SE TRATA DA PRIMEIRA AQUISIÇÃO									VALORES ATUAIS	
							2024				2025						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO SEOSP	QUANTITATIVO SEAGRI	QUANTITATIVO SEDUC	QUANTITATIVO FINAL	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR DO EDITAL	VALOR DA ATA	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR DO EDITAL	VALOR DA ATA	ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO (ARP 72/2019) VIA IPCA 44,275500 %	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pulverizador Agrícola C/ Rodas; Equipado com um motor monocilíndrico a gasolina e bomba AR 30; Com Mangueira de pressão (Ø 3/8") com no mínimo 20m lança bico cônico; Com Pressão mínima de: 40 bar / 580 psi; Capacidade mínima do tanque químico de 130 L; Sensor de nível de óleo e refrigeração a ar;	UND	1	0	0	1	**JUSTIFICATIVA SEOSP:** **Pregão Eletrônico nº 72/2019 – QUANTIDADE: 2** **Não histórico aquisitivo para os exercícios de 2024 e 2025. O quantitativo estimado considera a redução em relação à contratação anterior, tendo em vista que a presente demanda se mostra suficiente para atender às necessidades operacionais previstas para execução dos serviços. Ressalta-se que o maquinário anteriormente adquirido ultrapassou sua vida útil operacional, apresentando desgaste decorrente do tempo de utilização, tornando necessária sua substituição. Destaca-se ainda que, na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 72/2019, embora houvesse previsão para aquisição de 02 (duas) unidades, a Administração efetivamente adquiriu apenas 01 (uma) unidade, demonstrando compatibilidade do quantitativo atualmente estimado com a real demanda administrativa.**							R$ 17.145,10	**R$ 8.740,48**	**R$ 8.740,48**	

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	Rotação máxima de no mínimo 550 rpm; Sistema de partida manual e auto retrátil; Potência de no mínimo 7HP e 212CC; De qualidade similar ou superior a Kawashi Pulmac 130									
2	Carrinho demarcador para pintura de gramado, indicado para delimitação de campos esportivos e pistas de atletismo com tinta látex ou cal, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática a pó, equipado com três hastes para sinaliza	UND	1	0	0	**1**		R$ 13.336,83	**R$ 2.291,52**	**R$ 2.291,52**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

	ção e marcação de linhas, reservatório com capacidade mínima de 18 litros e faixa de demarcação de 12 cm de largura, padrão oficial para futebol de campo, com estrutura resistente e adequada para uso contínuo em áreas esportivas. De qualidade similar ou superior a marca Marmoria										
VALORES TOTAIS:											**R$ 11.032,00**

VALOR GLOBAL DOS LOTES 01 A 07:	**R$ 217.263,69**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024: (FERRAMENTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS)	**R$ 123.033,97**
PREGÃO ELETRÔNICO (FRACASSADO) Nº 119/2025: (FERRAMENTAS E MAQUINAS DE MANUTENÇÃO)	**R$ 35.407,38**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019: (MÁQUINAS DO CT):	**R$ 42.206,00**
VALOR GLOBAL DO HISTÓRICO CONTRATUAL E PREGÕES:	**R$ 200.647,35**

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

DIFERENÇA SOBRE VALORES:	**R$ 16.616,34**

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade administrativa atual e futura da Administração Municipal, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade, planejamento e eficiência, em conformidade com as boas práticas de governança das contratações públicas.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, inciso V):

O levantamento de mercado considerou as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, especialmente a aquisição direta dos bens, a locação de equipamentos e a terceirização das atividades.

A aquisição dos equipamentos, ferramentas e máquinas mostrou-se a solução mais adequada ao interesse público, considerando que os bens serão utilizados de forma recorrente pelas equipes próprias da Administração Municipal na execução das atividades de manutenção urbana, conservação de áreas públicas, serviços de poda, roçagem, jardinagem, manutenção de maquinários, serviços de engenharia e tratamento do gramado do Centro de Treinamento de Seleções.

A locação de equipamentos, embora constitua alternativa possível, não se mostra a solução mais adequada para as necessidades identificadas, considerando a utilização recorrente dos bens, a necessidade de disponibilidade imediata dos equipamentos e a possibilidade de incorporação dos bens adquiridos ao patrimônio municipal, permitindo sua utilização durante sua vida útil e reduzindo a dependência de contratações sucessivas para disponibilização dos equipamentos.

A terceirização integral também não se mostra necessária, uma vez que as atividades relacionadas ao objeto são executadas pelas equipes próprias do Município, sendo os equipamentos e ferramentas necessários para proporcionar melhores condições de execução dos serviços.

Dessa forma, considerando a natureza da demanda, a utilização recorrente dos bens, a existência de equipes próprias para sua utilização, a necessidade de disponibilidade dos equipamentos e a possibilidade de aproveitamento dos bens durante sua vida útil, conclui-se que a aquisição direta constitui a alternativa técnica e economicamente mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, inciso VI):

A estimativa preliminar do valor para a presente aquisição fundamentou-se no histórico de contratações e certames realizados por esta Administração, em estrita observância ao **Art. 23, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021**. Foram utilizados como parâmetros os seguintes instrumentos vigentes:

- **ARP 181/2024:** R$ 123.033,97 (Ferramentas de serviços públicos);
- **Edital PE 119/2025:** R$ 35.407,38 (Ferramentas e máquinas para manutenção de serviços públicos, engenharia e ar-condicionado);

Valor Total Estimado (Preliminar): **R$ 158.441,35 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).**

Ressalta-se que os montantes supracitados possuem natureza estritamente referencial para fins de planejamento inicial. O **preço de referência final** da contratação será consolidado mediante pesquisa de mercado ampla, priorizando-se dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contratações similares de outros entes públicos, de modo a assegurar a plena compatibilidade com os preços praticados no mercado e as condições de pagamento vigentes.

Insta registrar que o memorial descritivo, o cálculo detalhado das quantidades e a planilha orçamentária de referência — com a devida fundamentação da metodologia utilizada para a apuração dos valores unitários e totais — encontram-se encartados nos autos deste processo administrativo, garantindo a transparência e a conformidade legal do procedimento.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, inciso VII).

A presente contratação tem por objeto a aquisição de ferramentas, máquinas e Equipamentos destinados à execução de serviços de manutenção urbana, conservação de áreas públicas e demais atividades operacionais desempenhadas pela Administração Municipal, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos.

Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação não demanda, como regra, a

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

vinculação de serviços contínuos de assistência técnica especializada, sendo os equipamentos operados e utilizados diretamente pelo quadro de servidores do Município, que já dispõe de mão de obra capacitada para execução das atividades.

A solução contempla, entretanto, a exigência de garantia contra vícios, defeitos de fabricação ou inadequação dos produtos fornecidos. Constatada qualquer desconformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis ou padrões de qualidade exigidos, a contratada deverá substituir, no prazo estabelecido no Termo de Referência, os produtos que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades com as especificações contratadas, sem qualquer ônus para a Administração.

Os prazos de garantia, condições de recebimento provisório e definitivo, bem como as obrigações específicas da contratada, observarão as disposições constantes do Termo de Referência, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes ao controle de qualidade e à gestão contratual.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, inciso VIII):

A contratação será estruturada em lotes, considerando a afinidade técnica, funcional e mercadológica dos itens, de modo a ampliar a competitividade sem comprometer a eficiência da contratação e a adequada gestão do fornecimento.

A divisão proposta observará a seguinte estrutura:

- Lote 01 – Ferramentas para serviços de varrição, poda e roçagem;
- Lote 02 – Ferramentas para manutenção de parques e jardins;
- Lote 03 – Ferramentas para manutenção de maquinários da equipe de serviços públicos em geral;
- Lote 04 – Ferramentas, equipamentos e insumos para manutenção de maquinários da equipe de manutenção de ar-condicionado;
- Lote 05 – Ferramentas para medição dos serviços e operações da equipe de obras e engenharia;
- Lote 06 – Máquinas para manutenção de maquinários da equipe de serviços públicos em geral;
- Lote 07 – Máquinas para tratamento do gramado do Centro de Treinamento de Seleções.

O Lote 01 reúne ferramentas destinadas às atividades de varrição, poda e roçagem, por apresentarem utilização diretamente relacionada às atividades de limpeza e conservação urbana.

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

O Lote 02 concentra ferramentas destinadas à manutenção de parques, jardins e áreas verdes, considerando sua finalidade comum e utilização pelas equipes responsáveis pela conservação paisagística.

O Lote 03 reúne ferramentas destinadas à manutenção dos maquinários utilizados pelas equipes de serviços públicos, considerando a finalidade comum dos itens e sua utilização nas atividades de manutenção dos equipamentos operacionais.

O Lote 04 reúne ferramentas, equipamentos e insumos destinados especificamente à manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, considerando a especialização técnica dessa atividade e a existência de mercado fornecedor próprio para esse segmento.

O Lote 05 contempla ferramentas destinadas à medição, fiscalização e execução das atividades das equipes de obras e engenharia, agrupadas em razão de sua finalidade específica e utilização técnica.

O Lote 06 contempla máquinas destinadas à manutenção dos maquinários utilizados pelas equipes de serviços públicos, considerando sua natureza e finalidade operacional.

O Lote 07 reúne máquinas destinadas ao tratamento e manutenção do gramado do Centro de Treinamento de Seleções, considerando a especificidade técnica desses equipamentos e sua finalidade exclusiva relacionada à conservação do campo esportivo.

A divisão em lotes busca, portanto, preservar a afinidade entre os itens, facilitar a participação de fornecedores especializados e evitar a concentração indevida de objetos distintos em um único agrupamento.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, §1º, inciso IX):

A presente contratação tem como resultados pretendidos a obtenção de ganhos de economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme detalhado a seguir:

No que se refere à economicidade, a aquisição de ferramentas, máquinas e Equipamentos, estruturada em lotes e com adoção de Sistema de Registro de Preços, possibilita ganho de escala, ampliação da competitividade e redução dos custos unitários. A padronização dos itens e o agrupamento por afinidade mercadológica contribuem para a obtenção de propostas mais vantajosas, alinhadas aos preços praticados no mercado público, conforme evidenciado no levantamento de mercado realizado.

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, destaca-se que o Município já dispõe de equipe técnica própria e capacitada para a execução dos serviços de manutenção urbana, conservação de áreas públicas e operação dos equipamentos. Dessa forma, a contratação potencializa a produtividade dos servidores, eliminando a necessidade de terceirização e permitindo maior controle sobre a execução das atividades.

No aspecto dos recursos materiais, a contratação assegura a adequada estruturação das equipes operacionais, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e máquinas compatíveis com as demandas, reduzindo o tempo de inatividade dos maquinários, aumentando sua vida útil e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Em relação aos recursos financeiros, a solução adotada evita gastos recorrentes com locação ou contratação de serviços terceirizados, que se mostrariam mais onerosos no médio e longo prazo. Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos existentes reduz custos com reposições emergenciais e minimiza perdas patrimoniais.

Por fim, os resultados esperados incluem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, maior celeridade nas intervenções urbanas, aumento da segurança dos servidores e fortalecimento da capacidade operacional da Administração, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 18, §1º, inciso X):

Considerando a natureza dos bens, o histórico de aquisições realizadas pelo Município e a experiência das equipes responsáveis pela fiscalização e utilização dos materiais, não se identifica, neste momento, necessidade de capacitação específica extraordinária para a gestão e fiscalização da contratação.

Os servidores designados para fiscalização deverão, contudo, conhecer as especificações estabelecidas no Termo de Referência, os procedimentos de recebimento, conferência e aceite dos produtos e as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Para máquinas ou equipamentos que apresentem características técnicas específicas ou requisitos próprios de operação e segurança, a Administração poderá exigir, quando necessário, orientação técnica, treinamento ou disponibilização de manual de operação pelo fornecedor, conforme definido no Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, inciso XI):

No levantamento realizado para elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações cuja execução constitua condição indispensável para o fornecimento e utilização dos bens objeto desta contratação.

A presente contratação possui autonomia quanto ao fornecimento das ferramentas, máquinas, equipamentos e insumos previstos, sem prejuízo de sua utilização conjunta com outros bens, contratos ou serviços já existentes no Município.

Eventuais contratações relacionadas à manutenção, abastecimento, operação ou utilização dos equipamentos não constituem, por si só, condição para a realização da presente aquisição, devendo cada contratação observar seu respectivo planejamento e processo administrativo.

Dessa forma, não foram identificadas, no momento da elaboração deste ETP, contratações correlatas ou interdependentes que impeçam ou condicionem a execução da solução proposta.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18, §1º, inciso XII):

A presente contratação, voltada à aquisição de ferramentas, máquinas e Equipamentos, pode gerar impactos ambientais associados principalmente ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos sólidos e ao descarte de materiais ao final de sua vida útil.

Entre os **principais impactos ambientais identificados**, destacam-se:

- consumo de combustíveis fósseis por equipamentos motorizados, com consequente emissão de poluentes atmosféricos;
- geração de resíduos sólidos, como embalagens, peças desgastadas, pneus, câmaras de ar e componentes inservíveis;
- consumo de energia elétrica e outros insumos operacionais.

Com vistas à mitigação desses impactos, serão adotadas as seguintes **medidas mitigadoras e boas práticas ambientais**:

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

- **Especificação de equipamentos mais eficientes**, priorizando modelos com menor consumo de combustível e energia, bem como tecnologias que reduzam a emissão de poluentes e ruídos;

- **Aquisição de produtos duráveis e de qualidade comprovada**, visando aumentar a vida útil dos bens e reduzir a necessidade de substituições frequentes;

- **Adoção de práticas de manutenção preventiva**, com o objetivo de prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar desperdícios;

- **Destinação ambientalmente adequada de resíduos**, incluindo o descarte correto de peças, pneus, embalagens e materiais inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

- **Incentivo à logística reversa**, quando aplicável, exigindo dos fornecedores, sempre que possível, a responsabilidade pelo recolhimento e destinação final de produtos e embalagens, especialmente aqueles com potencial poluidor;

- **Uso racional de EPIs e insumos**, evitando desperdícios e promovendo a conscientização dos servidores quanto às boas práticas ambientais;

- **Observância às normas ambientais aplicáveis**, incluindo diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), no que couber.

Adicionalmente, a Administração buscará priorizar, sempre que viável, fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos, contribuindo para a redução dos impactos ambientais indiretos da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são **controláveis e mitigáveis**, sendo as medidas propostas suficientes para assegurar a sustentabilidade da solução, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, §1º, inciso XIII):

Após a análise da necessidade administrativa, dos quantitativos estimados, das alternativas disponíveis no mercado, da forma de contratação, do parcelamento do objeto e dos resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762

A solução proposta consiste na aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos e insumos, mediante Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado, estruturada em lotes segundo a afinidade técnica e mercadológica dos itens.

A solução mostra-se adequada para atender às necessidades das Secretarias participantes, considerando a utilização recorrente dos bens pelas equipes próprias do Município, a necessidade de disponibilidade dos equipamentos para continuidade dos serviços públicos e a possibilidade de utilização dos bens durante sua vida útil.

Conclui-se, portanto, que a contratação apresenta viabilidade técnica e econômica e possui condições de proporcionar os resultados pretendidos, observados os quantitativos, especificações, preços de referência, condições de fornecimento e demais requisitos que serão detalhados no Termo de Referência.

Diante disso, declara-se viável a contratação pretendida, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

Mata de São João/BA, 13 de julho de 2026,

Elaborado por:

(Assinatura Digital)
Jonnivaldo Silva dos Santos
Subcoordenador de Cadastro
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Matrícula: 9043

Ciente e de acordo,

(Assinatura digital)
Allan Lucas Carvalho Tavares
Coordenador Administrativo
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Matrícula: 8482

Assinado por 2 pessoas: JONNIVALDO SILVA DOS SANTOS e ALLAN LUCAS CARVALHO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9A6B-9B3D-716C-0762 e informe o código 9A6B-9B3D-716C-0762